

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N°. 414/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSAO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria n° 069/2023 para incluir o servidor <u>Gabriel Bride Moreira</u> e retirar a servidora <u>Ana Alice Oliveira Sousa Santos</u> da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### <u>Presidente:</u> Gabriel Bride Moreira

#### **Membros**

Adriana Plinio Bremenkap
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle
Jefferson dos Santos Rangel
Luciana Angelo Massucatti
Maria Antonia Passos Bona
Renata Zanete
Sintik de Souza Vieira
Thainá Campos Scardini
Vitor Vicente Guanandy



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 414/2023

**Art. 2°.** As demais disposições da portaria n° 069/2023 permanecem inalteradas.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal